

EM, 28/05/21



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**ATO DA MESA Nº 004, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal para segunda-feira, dia 31/05/2021 e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, por ato de seu presidente *ad referendum* no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n. 800, de 2020 com suas atualizações, que coloca o Estado do Pará em bandeiramento laranja;

**CONSIDERANDO** a realização de duas solenidades importantes no Município, sendo uma de recepções de importantes autoridades e lideranças políticas partidária Estadual e Federal em visita ao Município, e que se farão presentes durante a solenidade de inauguração do Centro Integrado de Regularização Fundiária desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida solenidade está programada para o dia e hora das Sessões Ordinárias (segunda-feira às 10h), e que é de interesse dos nobres Parlamentares se fazerem presentes na solenidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira (31/05/2021) às 10h.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* aplica-se tão somente às disposições que regulam as atividades presenciais do Plenário.

Art. 2º As atividades internas da Casa de Leis permanecem normalmente, atendidas as medidas de segurança, no horário de 8h às 14h.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, em 28 de maio de 2021.

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD  
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC  
2ª Secretária